



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO, COMO CONTRATANTE, A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO,
COMO CONTRATADA, A EMPRESA
CTBC CELULAR S/A.**

Processo nº 23117.000837/2009-93

Inexigibilidade nº 002/2009

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 5 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440 e, de outro lado, a empresa **CTBC CELULAR S/A**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, sito na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.835.916/0001-85, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por suas representante legais: a Srª Ana Paula Rodrigues Marques, Diretora Regional de Uberlândia, portadora da Carteira de Identidade nº M4.718.592 e inscrita no CPF sob o nº 691.647.036-49, e a Srª Hellisa Rossi Goulart, Analista de Negócios, portadora da Carteira de Identidade nº MG 10.673.096 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 050.537.216-96, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.000837/2009-93, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2009, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, e mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente, a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **04/03/2011 até 04/03/2012, com reajuste de preços**, conforme justificativa anexada às folhas 107 a 118 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CTBC - C 016 2009 - 4º TA



[Handwritten signature]
[Handwritten signature] 1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO VALOR GLOBAL

O valor global será de R\$ 1.007.269,20 (hum milhão e sete mil e duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), somando-se as estimativas de gastos para as UASG's 154043 (UFU) e 150233 (HCU). Os preços serão reajustados e a estimativa de gastos será alterada de acordo com as tabelas abaixo.

• TABELA A: UASG 154043 (UFU)

Tipo de Ligação	Tráfego Mensal em Minutos	Preço da Ligação (R\$/Minuto)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)
VC1: mesma operadora	14.800	0,26	3.848,00	46.176,00
VC1: Outras operadoras	49.000	0,53	25.970,00	311.640,00
Manutenção mensal do link (15 linhas)			59,55	714,60
TOTAL				358.530,60

• TABELA B: UASG 150233 (HCU)

Tipo de Ligação	Tráfego Mensal em Minutos	Preço da Ligação (R\$/Minuto)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)
VC1: mesma operadora	22.200	0,26	5.772,00	69.264,00
VC1: Outras operadoras	91.000	0,53	48.230,00	578.760,00
Manutenção mensal do link (10 linhas)			59,55	714,60
TOTAL				648.738,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

• UASG 154043 (UFU)

Projeto/Atividade: 3243
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 112
Empenho: 2011NE800201





UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

• **UASG 150233 (HCU)**

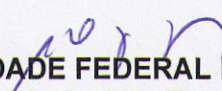
Projeto/Atividade: 23880
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 112
Empenho: 2011NE800002

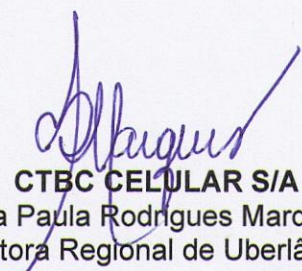
CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 28 de fevereiro de 2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor


CTBC CELULAR S/A
Ana Paula Rodrigues Marques
Diretora Regional de Uberlândia


CTBC CELULAR S/A
Hellisa Rossi Goulart
Analista de Negócios
CPF: 036.185.636-96

TESTEMUNHAS:


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09

